



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 162

Pág. 1 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ERRATA

Na Portaria n.º 536/2014, publicada em 06.11.2014, na página 07 da Edição n.º 122 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, e na Edição n.º 145 do Diário Oficial Eletrônico deste município:

#### Onde se lê:

“**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Pedreiro**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 5 de outubro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os candidatos **Jairton Coeli**, portador da CTPS n.º 81685 Série 00006/PR e **Angelo Elias**, portador da CTPS n.º 5270697 Série 0040/PR, aprovados respectivamente em 6º e 7º lugar no referido certame”.

#### Leia-se:

“**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Pedreiro**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 5 de novembro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os candidatos **Jairton Coeli**, portador da CTPS n.º 81685 Série 00006/PR e **Angelo Elias**, portador da CTPS n.º 5270697 Série 0040/PR, aprovados respectivamente em 6º e 7º lugar no referido certame”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 548/2014

Súmula: Exonera o servidor municipal Claudemar Ignácio da Rosa do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de RH.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2014, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de RH, o servidor municipal Claudemar Ignácio da Rosa, matrícula n.º 467/4.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### ERRATA

No Extrato de Contrato de Trabalho, publicado em 28.11.2014, na página 12 da Edição n.º 1360 do Jornal Pérola do Norte, e na Edição n.º 160 do Diário Oficial Eletrônico deste município:

#### Onde se lê:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	Paulo Luiz Marim
Classificação concurso	18º lugar
CPF	795.775.479-15
Data de admissão	25.11/2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vencimento inicial	R\$ 1.252,53
Carga horária	35:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### Leia-se:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	Paulo Luiz Marim
Classificação concurso	18º lugar
CPF	795.775.479-15
Data de admissão	25.11/2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vencimento inicial	R\$ 1.252,53
Carga horária	35:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 162

Pág. 2 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA N.º 549/2014.

**Súmula:** Exonera, a servidora Patrícia Maria Rodrigues da Silva do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2014, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a servidora **Patrícia Maria Rodrigues da Silva**, matrícula 4225/0.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 550/2014

**Súmula:** Nomeia o servidor Claudemar Ignácio da Rosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-08, de provimento em comissão, o servidor Claudemar Ignácio da Rosa, matrícula 467/7.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 834/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, devesse o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

**Art. 3º.** Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, devesse obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

**Art. 4º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 551/2014

**Súmula:** Nomeia a Sra. Patrícia Maria Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de RH.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de RH, símbolo CC-07, a Sra. Patrícia Maria Rodrigues da Silva, portadora da CIRG n.º 8.368.929-3/PR.

**Art. 2º** Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, devesse a servidora de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

**Art. 3º** Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, devesse obrigatoriamente a servidora de que trata esta Portaria, para fins de exercício no cargo de Chefe do Departamento de RH, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 162

Pág. 3 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 552/2014.

**Súmula:** Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada contra os servidores Paulo Sergio Ferreira e Roberto Carlos Tomaz.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada por força da Portaria n.º 490/2014, de 28 de agosto de 2014, contra os servidores **Paulo Sergio Ferreira**, matrícula 970/9 e **Roberto Carlos Tomaz**, matrícula 1233/5, à vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante que conclui pela improcedência do referido procedimento administrativo.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 553/2014.

**Súmula:** Concede licença maternidade à servidora Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º (primeiro) de dezembro de 2014 até 30 (trinta) de março

de 2015, à servidora municipal **Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro**, matrícula 1354/4, ocupante do emprego público de Assistente Social.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 554/2014

**Súmula:** Nomeia a Sra. Camila Silvério de Moraes Amadeu, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Esportes.

**O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

Resolve

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Esportes, símbolo CC-04, a servidora Camila Silvério de Moraes Amadeu, matrícula n.º 1418/4 .

**Art. 2º** Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá a servidora de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

**Art. 3º** Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente a servidora de que trata esta Portaria, para fins de exercício no cargo de Chefe do Departamento de Esportes, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

**Art. 4º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano I Edição nº 162

Pág. 4 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Eletricista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Eletricista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação; considerando a desclassificação do candidato Adriano Costa, aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **Kleber Rodrigues dos Santos**, portador da CIRG nº 8.738.626-0, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **ELETRICISTA**, para, comparecer até o dia 13.06.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37,

inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 12 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada, para a locação de equipamentos multifuncionais à laser, com fornecimento integral de suprimentos, peças e manutenção dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 133/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Dezembro de 2014.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
**Pregoeiro Oficial**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 162

Pág. 5 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas do dia 12 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de equipamentos esportivos para serem utilizados nos projetos de esportes em geral, os quais ocorrem anualmente, pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 134/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 15 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para execução de impressão e colocação de adesivos, tipo plotagem, para veículo do tipo van, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 135/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO PROCESSO Nº 311

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeada pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 122/2014 (PMRC), objetivando **contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação junto à CPFL, de projeto elétrico, desenho e responsabilidade técnica, para montagem e ligação de um posto de transformador de 112,5 KVA – 220/127V, para atender o Centro Municipal de Ensino Infantil Ursinho Pimpão – Proinfância**, ocorrido em 01 de Dezembro de 2014, às 14:00 horas, foi declarada **FRACASSADA**.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 039/2014 (PMRC)

**Objeto:** A aquisição de óleo, graxa e aditivo, para serem utilizados na manutenção da Motoniveladora Cat. 120 k, ano 2013, série JAP 04848, bem patrimonial nº 9998, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** PARANA EQUIPAMENTOS S/A



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 162

Pág. 6 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**CNPJ:** 76.527.951/0003-47

**Valor Total:** R\$ 2.270,85 (dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de dezembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 (PMRC)

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 513/2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 011/2014 (PMRC), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para execução e fornecimento de material, de drenagem no Distrito Industrial, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ocorrido em 28 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Dezembro de 2014.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão de Licitação

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 162

Pág. 7 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2014

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 121/2014 (PMRC), realizado no dia 01 de dezembro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA PREMIAÇÃO DE MERENDEIRAS E PARA O INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ANTONINO ROCHA OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ: 00.361.487/0001-38)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BALANCA ELETRONICA COM PLATAFORMA, CAPACIDADE 150 KG, DIMENSAO DA PLATAFORMA: 400 X 600 MM, ALTURA DA COLUNA: 900 MM, ALIMENTACAO 110/220 V A.C, FREQUENCIA 50/60 HZ, RECURSO DE TARA SUCESSIVA, OU SEJA, TARA SOBRE TARA, DISPLAY (VISOR) FABRICADO COM LED LUMINOSO NA COR VERMELHA, PLATAFORMA CONSTRUIDA EM AÇO ESTRUTURAL, TOTALMENTE FECHADA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, CHAPA TRATADA COM FOSFATIZACAO DE ZINCO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA (EPOXI), COMANDO DE TARA PARA DESCONTAR O PESO DA EMBALAGEM EM ATE 2/3 DA CAPACIDADE, COMANDO DE RETORNO A ZERO, SAIDA PARA IMPRESSORA NO PADRAO RS232, SAIDA OPCIONAL PARA COMUNICACAO COM COMPUTADOR NO PADRAO RS232, OPCAO DE BATERIA INTERNA PARA TODOS OS MODELOS, BATENTES DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, INDICADOR DE PESO EM 6 DÍGITOS, TECLA ZERA (PERMITE ZERAR O PESO DA BALANÇA COM UM SIMPLES TOQUE), TECLA IMP, TECLA TARA, TECLA L, MANUEL DE INSTRUÇÃO E TERMO DE GARANTIA MÍNIMO DE 1 ANO.	TRIUNFO	Uni	1	1.660,00	1.660,00
2	GPS NUVI 42, TELA 4,3" SENSIVEL AO TOQUE, COM FUNCAO TTS (FALA O NOME DAS RUAS), ALERTA DE VELOCIDADE, MEMORIA INTERNA COM SUPORTE SD, PROCESSADOR: PROPRIETARIO DE 600MHZ, CONEXOES USB, COR PRETO, INDICACAO VISUAL E SONORA DAS ROTAS, VISUALIZACAO DO MAPA EM 3D, OPCOES DE ROTAS: MAIS RAPIDA, MAIS CURTA, FORA DA ESTRADA; INDICACAO DE DISTANCIA, FUNCAO DEMO, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, REGASTE HISTORICO, DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 7,8 CM X 12,6 CM X 1,9 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO	MULTILASER	Uni	1	490,00	490,00

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014 Ano I Edição nº 162 Pág. 8 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	149 GRAMAS, SUPORTE PARA PARA-BRISA, CAR REGADOR AUTOMOTIVO, MODELO/MODELO REFERENCIA 010-01114-30, MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO.					
3	TELEVISOR DE LED, 32 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366X768V, TELA COM SISTEMA ANTI-REFLEXO, AJUSTE DE FORMATO DE TELA, BLOQUEIO DE CANAIS, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FUNCAO GRAVAR, AUTO PROGRAMACAO DE CANAIS, EFEITOS DE SOM, CONEXAO USB E HDMI, TELA COM FORMATO WIDESCREEN, VELOCIDADE DO PAINEL 60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 737.9 MM X 509.1 MM X 191.7 MM, BIVOLT, CONTROLE REMOTO, BASE, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO.	LG	Uni	3	1.174,00	3.522,00
4	FORNO ELETRICO, MODELO E REFERWNCIA FLEXY, NA COR BRANCO, LINHA REVOLUTION, CAPACIDADE DE 46 LITROS, POTENCIA DE 1750W, CORPO EXTERNO EM ACABAMENTO BRANCO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO EASY-CLEAN, FUNCOES: GRATINA, MANTEM AQUECIDO, GRELHA, DESCONGELA, ASSA, DOURA E ESQUENTA, ABERTURA DA PORTA LATERAL, TEMPERATURA MINIMA 50° C E MAXIMA 300° C, 1 PRATELEIRA REMOVIVEL COM 3 POSICOES, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, COM RESISTENCIA BLINDADA, BIVOLT, PESO APROXIMADO DE 12 KG, COM ISOLAMENTO TERMICO TOTAL (LA E VIDRO), DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 35 CM X 57,5 CM X 52 CM, CERTIFICACAO NO INMETRO: CL.4739/13(CE.ELE.4580/11, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO	LAYR	Uni	2	580,00	1.160,00
5	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT, PESO APROXIMADO DE 12 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (LXAXP): 29 CM X 51 CM X 44 CM, COM RELOGIO E PAINEL DIGITAIS, MODELO MS3042R, COM PUXADOR, COR BRANCO, MANUAL DE INSTRUCAO E TERMO DE GARANTIA MINIMO DE 1 ANO.	LG	Uni	1	490,00	490,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>7.322,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 01 de dezembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 02 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 162

Pág. 9 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 267/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,**

**Decreta:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

**15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
---	-----------

**12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER**

**12.02-Departamento de Esportes e Lazer**

**27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) abaixo indicado:

**07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

**15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros**

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

**15.452.0013.1.024-Readequação da Usina de Reciclagem**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

**12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER**

**12.02-Departamento de Esportes e Lazer**

**27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes**

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 01 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL